# Alterado o quadro enumerativo dos atos empresariais sujeitos à aprovação prévia de órgãos e entidades governamentais para registro nas Juntas Comerciais

**(Instrução Normativa DREI nº 27/2014)**

Em vigor desde 16 de setembro de 2014, a **Instrução Normativa nº 27, de 15 de setembro do mesmo ano**, editada pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, da Secretaria de Racionalização e Simplificação do Departamento de Registro Empresarial e Integração, da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, altera o ***Anexo*** da Instrução Normativa nº 14, de 5 de dezembro de 2013, que aprova o *quadro enumerativo dos atos empresariais sujeitos à aprovação prévia de órgãos e entidades governamentais para registro nas Juntas Comerciais e dá outras providências*